

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 258/2018

"RERRATIFICA PORTARIA 184/2017".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica rerratificada a portaria 184/2017 datada em 31 de setembro de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"- PORTARIA 185/2017;

I - Conceder FUNÇÃO GRATIFICADA I ao Servidor Público Municipal <u>LEONES AREZZI LEITE</u>".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua

REGISTRA-SE

publicação.

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 3 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Prefeito Municipal